



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 94 DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#), e resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito, a publicação da [Portaria nº 91, de 09 de junho do ano corrente](#), publicada no DMPF-e nº 106, em 10 de junho de 2015, por tratar-se de matéria conteúdo de portaria já publicada.

Dê-se ciência. Publique-se.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 jun. 2015. Caderno Administrativo, p. 31.](#)**

Ministério Público Federal